



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 982, DE 10 DE MAIO DE 1979.-

Declara "Hóspede Oficial do Município" o
senhor Paulo Machado de Carvalho Neto.-

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado -
pelo artigo 39, inciso V, do Decreto-lei complementar nº 9, de 31 de
dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

Considerando que no próximo dia 12 do corrente nos visi-
tará nossa cidade, o ilustre senhor PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO,
digno Diretor da Rádio Record de São Paulo;

Considerando que o citado homenageado designou a cidade
de Assis como sede para a realização do IIº FESTIVAL RECORD DA MUSI-
CA SERTANEJA, evento este de grande repercussão em todo o Brasil, por
se de magnífica e aplaudida promoção cultural sertaneja — atividade
artística que muito nos honra e orgulha —;

Considerando, finalmente, que o aludido evento é de gran-
de efeito turístico, que, certamente, carreará elevado fluxo dos aficio-
dos da música sertaneja, com repercussão social e econômica para nossa
Assis,

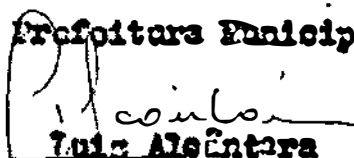
DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado como "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO", o in-
signe Diretor da Rádio Record de São Paulo, senhor PAULO
MACHADO DE CARVALHO NETO.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

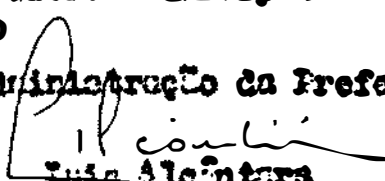
Artigo 3º - Revogar-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de maio de 1979.-


Luiz Alcântara
Diretor do Departamento de Administração


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 10 de
maio de 1979.-


Luiz Alcântara
Diretor do Departamento de Administração